



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2019, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº., Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativo Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec – Serviços Técnicos Gerais, a saber, a senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; **1)** O senhor **ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **2ª** (segunda) Reunião referente ao exercício de 2019 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I)** – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II)** – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de janeiro de 2019; **III)** – Análise e julgamento do Recurso interposto pela empresa **KATIVE COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** protocolo/Setec nº. 8075/2018; **IV)** Assuntos Gerais; **2)** – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da **1ª.** (primeira) Reunião referente ao mês de janeiro 2019 que, lida, foi aprovada por unanimidade; **3)** – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item **II)** da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de janeiro de 2019**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$-5.633.287,45; Despesa Total de –R\$-5.723.724,39, resultando em um deficit financeiro da ordem de R\$-90.436,94; com Receita Extra Orçamentária de R\$-840.064,31 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-3.146.954,34. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-4.793.223,14, referentes a Receita Funerária –R\$-1.930.038,33; Receita Solo Público –R\$-2.344.521,59; Receita Cemitérios- R\$-364.346,76; Outras Receitas –R\$-154.316,46; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-5.078.320,06; Despesas com Pessoal Civil-R\$-3.122.950,70; Despesa de Custeio-R\$-1.641.862,46; Despesas com Material de Revenda – R\$-313.506,90; Investimentos –R\$-.-; Na Sequência, em atenção ao item **III** da pauta, o senhor Presidente, colocou sob análise dos Membros do Conselho Deliberativo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **KATIVE COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA.**, que após análise e discussão entenderam por unanimidade **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** com a Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift  
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP  
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137  
Fax: (19) 37346139  
site: [www.campinas.sp.gov.br/setec](http://www.campinas.sp.gov.br/setec)  
e-mail: [setec.juridica@setec.sp.gov.br](mailto:setec.juridica@setec.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

consequente aplicação da multa imposta. Prosseguindo o Senhor Presidente passou a tratar dos assuntos gerais tais como minuta do projeto de Lei que dispõe sobre a cobrança do TFA que presentemente encontra-se em discussão e análise dos artigos a serem inseridos e seus respectivos reflexos legais, práticos e financeiros para esta Autarquia; Ressaltou aos presentes o início da vigência do Convenio elaborado com a Guarda Municipal e seus benefícios à Autarquia; Ressaltou ainda a Comissão de Estudos por setor formada para analisar a redução de horas extras, chamamento de órgãos públicos e Bancos visando a renegociação de dívidas e financiamentos tomados pelos servidores; reestruturar a gestão da Setec; relocar servidores para a área correta; redução de despesas e remanejamento visando uma administração que melhor atenda aos interesses públicos e dos cidadãos que dela necessitam. Os assuntos foram debatidos chegando-se a conclusão de que o senhor Presidente vem administrando a Setec com maestria e que portanto pode contar com o apoio dos membros do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.

**Arnaldo Salvetti Palacio Junior**

**Adriana M. G. F. Flosi**

**Edmario dos Santos**

**Lester Jacomin**

**Jose Augusto Cesar Cardia**